



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, instituída pela Portaria Administrativa nº 107-2018/PR, conforme inciso XVI, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, elenca as seguintes razões para a Locação de Imóvel situado na Avenida Brasília, Quadra 04, Lote, 18 Vila Almeida, Edéia - GO, para abrigar o Posto do IPASGO, conforme descrito no Termo de Referência, elaborado pela Gerência de Regionais e Postos – GERP;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer 11203 Nº 101/2018 - SEI, exarado pela Gerência Jurídica do IPASGO, inseridos no Processo nº 201700022106322, que vislumbra a Locação acima mencionada através de Dispensa de Licitação, fundamentada no inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e também previsto no art. 34 da Lei Estadual nº 17.928/12, dispensada a publicação do Ato em razão do pequeno valor da aquisição;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Gerência de Regionais e Postos – GERP, que a Locação do imóvel atende as necessidades do IPASGO, com infraestrutura adequada à prestação de serviços na referida cidade, ou seja, o imóvel é adaptado ao atendimento ao público, com instalações elétricas compatíveis, redes adequadas para instalação de equipamentos de informática e linhas telefônicas;

CONSIDERANDO que a localização do imóvel proposto favorece a qualidade no atendimento aos usuários, pois está situado em ponto estratégico na cidade de Edéia – GO, cujas necessidades de instalação e sua localização condicionem-se favoráveis a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

CONSIDERANDO que a referida locação fundamenta-se no atendimento da atividade finalística do Instituto, qual seja, prestar assistência à saúde dos servidores públicos do Estado de Goiás e seus dependentes, e uma vez que as características físicas do imóvel, após vistoriadas, foram aprovadas pelo Laudo de Avaliação de Imóvel nº 228/2018, emitido pela Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis da SEGPLAN e acatado através do Despacho nº 35/2018 - SEI - GEVAI - 02869, emitido pela Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece em seu art. 37, inciso XXI, a licitação como regra fundamental para contratação da Administração Pública, sendo que a ausência do procedimento licitatório, somente será admitida em exceções, devidamente justificadas, a Lei Federal nº 8.666/93, em atendimento à permissividade constitucional disciplinou situações hipotéticas em que a Administração Pública fica desobrigada a contratar/adquirir mediante processo licitatório, situações previstas nos artigos 24 e 25 da citada Lei, e que o legislador constituinte fez constar, dentre outras hipóteses de dispensa de licitação, aquela fundada na pequena relevância econômica da contratação/aquisição, estimado atualmente em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e que o presente objeto, enquadra-se dentro destas exceções previstas, por tratar-se de despesas de pequeno valor;

CONSIDERANDO que a despesa para a referida contratação possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa 3.3.90.36.05 no Programa: 2018.57.04.04.122.4001.4001.03 (220), proveniente de recursos próprios.

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e nos arts. 33 e 34 da Lei Estadual nº 17.928/12, declarar **Dispensada a Licitação** para a Locação de Imóvel situado na Avenida Brasília, Quadra 04, Lote, 18 Vila Almeida, Edéia - GO, para abrigar instalações da Regional do IPASGO, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), **vigência de 12 meses**, para o Sr. Senibaldo Teodoro Pereira, CPF nº 211736.991-04.

Murilo Moreira de Oliveira

Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2018, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26 *caput* da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais.


José Carlos Siqueira
Presidente do Ipasgo

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Processo nº: 201700022106322. **Contratante:** Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO. **Contratado:** Sr. Senibaldo Teodoro Pereira, CPF nº 211736.991-04. **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Avenida Brasília, Quadra 04, Lote, 18 Vila Almeida, Edéia – GO, para abrigar instalações da Regional do IPASGO. **Dotação Orçamentária:** Programa: 2018.57.04.04.122.4001.4001.03 (220). **Natureza da Despesa:** 3.3.90.36.05; proveniente de recursos próprios. **Valor total:** R\$6.000,00 (seis mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, após assinatura do contrato. **Fundamento:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e art. 34 da Lei Estadual nº 17.928/12.

Murilo Moreira de Oliveira

Presidente da CPL

José Carlos Siqueira

Presidente do Ipasgo

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 25/05/2018, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2655198** e o código CRC **2922616B**.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP
74820-300 - GOIANIA - GO 0- N° 586 ; BLOCO 3, 3º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 201700022106322



SEI 2655198